



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 940, DE 24 DE MARÇO DE 2025

**SUBSTITUI A FISCAL DE
CONTRATO MICAELA MACHADO
FAGUNDES PELA SERVIDORA
PAOLA CARDOSO FREITAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1937/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir a servidora Micaela Machado Fagundes, Assessora Especial, matrícula nº 56856-2, pela servidora Paola Cardoso Freitas, auxiliar administrativa, matrícula nº 569360-8, para atuar como fiscal do contrato referente ao Processo nº 1017/2023 – Material para Aquisição de Fraldas.

Art. 2º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021*).

§1º: O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§4º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/